



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. Leando Rossetto Nogueira;
- §2º. Douglas de Aguiar Marques;
- §3º. João Pimenta;
- §4º. Ednilson Barbosa da Silva;
- §5º. Flávia Daniela da Silva;
- §6º. Ranyelle Rodrigues Brandão;
- §7º. Marcos Valério da Silva Arruda.

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 12 de Janeiro de 2023.

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Primavera do Leste - MT

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal